



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 976

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	5
Extrato de dispensa	6
Extrato	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 3.996, DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Cria o Programa Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos Municipais de Cultura, e dá outras providências”.

Autor:

Vereador AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei cria o Programa Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos Municipais de Cultura.

§ 1º - São objetivos do Programa Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos de Cultura:

I - Custear, integralmente ou em parte, despesas ordinárias e extraordinárias de manutenção dos espaços culturais públicos municipais;

II - Custear, integralmente ou em parte, o aprimoramento tecnológico dos espaços culturais públicos municipais;

III - Incentivar a participação da sociedade na promoção da cultura de nossa cidade;

IV - Fomentar a inclusão social por meio da cultura.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

§ 2º - São considerados espaços públicos culturais para os fins desta lei:

- I** - Anfiteatros públicos municipais;
- II** - Bibliotecas públicas municipais;
- III** - Auditórios públicos municipais.

Art. 2º - Para a efetivação do Programa Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos Municipais de Cultura, o município poderá:

- I** - Criar um Fundo Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos de Cultura;
- II** - Fornecer apoio logístico e financeiro para a manutenção e restauração dos espaços públicos municipais de cultura;
- III** - Promover eventos culturais.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos Municipais de Cultura será alimentado por:

- I** - Emendas impositivas dos Vereadores e demais recursos públicos;
- II** - Doações de recursos financeiros por pessoas naturais ou jurídicas;
- III** - Tarifas ou preço público pelo uso dos espaços públicos;
- IV** - Outros recursos, públicos ou privados não proibidos por lei.

Art. 4º - Os recursos arrecadados para o custeio do Programa Municipal de Conservação e Desenvolvimento dos Espaços Públicos Municipais de Cultura serão utilizados para:

- I** - Troca e adaptação da iluminação dos espaços culturais;
- II** - Conserto de poltronas e equipamentos de som e imagem;
- III** - Aquisição de produtos diversos para a manutenção do espaço cultural;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

IV - Manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionados ou climatizadores;

V - Contratação de serviços especializados na manutenção, reforma e construção de espaços públicos municipais de cultura;

VI - Outras despesas relacionadas com a manutenção da segurança e acomodação dos espaços públicos municipais de cultura.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, em especial o valor da tarifa ou preço público pelo uso de terceiros dos Espaços Públicos relacionados no § 2º, do artigo 1º desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 15 de abril de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.04.15 13:05:00 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.640]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNER. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONFECÇÃO DE BANNER	SV	20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 16 abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.954]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DE PREDIOS	SV	44

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 16 abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.310]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem

por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BICO PARA TORNEIRA METAL 3/4 COM REDUÇÃO PARA	UN	1
02	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXIVEL 1/2 X 2.0	MT	25

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 16 abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.426]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CAIXA COM 10 BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA, MARCA DHS PLÁSTICO OFICIAL APROVADAS PELA ITTF	CX	70

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 16 abril de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: 26/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2025, Processo nº 350/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CHROME BOOKS E LOUSA DIGITAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO I. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARCELADA (IMPLEMENTAÇÃO DOS MATERIAIS DE MANEIRA ÚNICA). A realização do Pregão será no dia 07 de maio de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema



eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidenteenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.635/2025

Nº Proc. Compras: 376/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTILHA PARA ORIENTAÇÃO A PACIENTES

Valor Global: R\$ 651,00

Contratada: ANTONIO ALVES FERREIRA PRESIDENTE VENCESLAU

Data: 16/04/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.449/2025

Nº Proc. Compras: 358/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CORTINA

Valor Global: R\$ 1.100,00

Contratada: W. G. SILVA DECORAÇÕES LTDA

Data: 16/04/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.073/2025

Nº Proc. Compras: 331/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POSTE DE PADRÃO DE ENERGIA

Valor Global: R\$ 3.800,00

Contratada: CARLA PEREIRA COSTA

Data: 16/04/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.293/2025

Nº Proc. Compras: 359/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TOLDO

Valor Global: R\$ 2.675,00

Contratada: ALIANCA VISUAL LTDA

Data: 16/04/2025

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 35/2024 – Processo nº 354/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: LLM AREIA E PEDRA

OBJETO: Em atenção ao ofício N°27/2025 da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de

aditamento. Será realizada o ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
LLM AREIA E PEDRA	PEDRISCO PROV BRITAMENTO DE PEDRA PUSINA DE ASFALTO PONTIAGUDO GROSSO	200 m3	R\$ 124,49	R\$ 24.898,00
TOTAL:				R\$ 24.898,00

16/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 35/2024 – Processo nº 354/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP

OBJETO: Em atenção ao ofício N°27/2025 da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada o ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP	PO DE BRITA	200 m3	R\$ 126,89	R\$ 25.378,00
TOTAL:				R\$ 25.378,00

16/04/2025



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Município de Presidente Venceslau

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2025

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	20.450.000,00	5.581.146,08
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	69.795,42
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	20.550.000,00	5.650.941,50
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	20.550.000,00	5.650.941,50
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	14.385.000,00	3.955.659,05

RETENÇÕES AO FUNDEB		
Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
19.048.250,00	5.629.557,44	
APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
Transferências Recebidas	Retenções	
5.581.146,08	5.629.557,44	
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA)	-48.411,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín. 90%)**	31.268.320,86	152,16 %	5.650.941,50	100,00 %	5.650.698,10	100,00 %	3.813.730,12	67,49 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	20.272.208,29	98,65 %	4.812.076,18	85,16 %	4.811.832,78	85,15 %	3.256.364,98	57,63 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	10.996.112,57		838.865,32		838.865,32		557.365,14	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

**Município de Presidente Venceslau**

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2025

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	5.650.941,50	100,00 %	5.650.698,10	100,00 %	3.813.730,12	67,49 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%)	4.812.076,18	85,16 %	4.811.832,78	85,15 %	3.256.364,98	57,63 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	838.865,32		838.865,32		557.365,14	

**Município de Presidente Venceslau**

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2025**Município: PRESIDENTE VENCESLAU****Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020**

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15 %					
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Município de Presidente Venceslau

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2025

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	31.019.509,44	7.997.756,87			31.315.189,86		9.036.386,07	
Transferências da União	51.375.000,00	13.596.291,05						
Transferências do Estado	42.866.250,00	14.551.496,37						
Total	125.260.759,44	36.145.544,29						
Retenções do FUNDEB	19.048.250,00	5.629.557,44						
Receitas Líquidas	106.212.509,44	30.515.986,85						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	48.778.984,58	38,94 %	13.147.036,56	36,37 %	10.965.408,64	30,34 %	8.958.177,25	24,78 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.866.815,47	9,47 %	2.906.697,32	8,04 %	2.033.835,27	5,63 %	1.279.583,35	3,54 %
ENSINO FUNDAMENTAL	17.863.919,11	14,26 %	4.610.781,80	12,76 %	3.302.015,93	9,14 %	2.049.036,46	5,67 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.048.250,00	15,21 %	5.629.557,44	15,57 %	5.629.557,44	15,57 %	5.629.557,44	15,57 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.781,54	0,01 %	3.781,54	0,01 %	3.781,54	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.781,54	0,01 %	3.781,54	0,01 %	3.781,54	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.767.415,96	4,89 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.143.255,02	36,36 %	10.961.627,10	30,33 %	7.186.979,75	19,88 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.906.697,32	8,04 %	2.033.835,27	5,63 %	1.279.583,35	3,54 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.607.000,26	12,75 %	3.298.234,39	9,12 %	2.045.254,92	5,66 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.629.557,44	15,57 %	5.629.557,44	15,57 %	3.862.141,48	10,69 %